



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2024 - 030

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024, de um lado o **MUNICÍPIO DE MIRAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ N° 17.966.201/0001-40, com endereço à Praça Raul Soares, nº 126, Bairro Centro, Mirai - MG, representada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal **Adelson de Almeida Magalhães**, RG nº M-8.038.933 SSP-MG, CPF nº 006.605.036.70, residente e domiciliado no Beco Epaminondas Fontes, nº 552, Bairro Jardim Indaia, Mirai-MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA** - CNPJ nº 23.615.514/0001-57, sediada à Rua Geraldo Ant. G. Da S. Filho, 18, Bairro Sagrado Coração – Juiz de Fora - MG, representada neste ato por seu Sócio Arnaldo Tadeu Silva, portador do RG nº MG-12.278.451 SSP/MG, CPF nº 054.325.866-14, doravante denominada **CONTRATADA**.

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de materiais de consumo: médicos, enfermagem, nutricionista, educação física, psicologia e para curativos para atender a rede de saúde do Município especificados nos itens do Termo de Referência, anexo ao edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vir Unit.	Vir Total
001	ACIDO ACÉTICO 2% (FRASCO DE 01L)	RENYLAB - RENYL	FR	30,0000	88,4900	2.654,70
002	AGUA OXIGENADA 10V COM BICO RETO (FRASCO DE 100ML)	VICPHARMA - VIC	FR	300,0000	2,2400	672,00
003	ÁGUA PARA INJEÇÃO (AMPOLA 10mL)	SAMTEC - SAMTEC	AMP	10.000,0000	0,4880	4.880,00
004	AGULHA 13X4,5mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	MEDIX - MEDIX	CX	100,0000	6,2860	628,60
005	AGULHA 25X8mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	MEDIX - MEDIX	CX	100,0000	6,2860	628,60
006	AGULHA 30X7mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	MEDIX - MEDIX	CX	10,0000	6,2860	62,86
007	AGULHA 4,0mmX0,23mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CX C/ 100 UNID SIMILAR BD)	MEDIX - MEDIX	CX	30,0000	39,9160	1.197,48
008	AGULHA 40x12mm BISEL TRIFACETADO,CANHÃO SILICONIZADO,ESTÉRIL,EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA,CONTENDO LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO,DATA DE VALIDADE(CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	MEDIX - MEDIX	CX	10,0000	6,6850	66,85
009	ÁLCOOL 92,8º	SUL ALCOOL - SU	LT	1.500,0000	9,9100	14.865,00
010	ÁLCOOL ABSOLUTO 1 LITRO	RIOQUIMICA - RI	LT	1.500,0000	14,1500	21.225,00
011	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% INPM COM HIDRATANTE/FRASCO DE 500ML	LINEX - LINEX	FR	2.000,0000	6,2500	12.500,00
012	ÁLCOOL GEL(GALÃO DE 5L)	LINEX - LINEX	GL	100,0000	38,9300	3.893,00
013	ALGINATO 10x10cm - CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO (CX C/ 10 UNIDADES)	CASEX - CASEX	CX	500,0000	134,0080	67.004,00
014	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ÂMBAR, BICO RETO, CAPACIDADE 120mL	JP - JP	UN	150,0000	3,5500	532,50
015	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ÂMBAR, BICO RETO, CAPACIDADE 250mL	JP - JP	UN	200,0000	4,5700	914,00
016	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ÂMBAR, BICO RETO, CAPACIDADE 500mL	JP - JP	UN	50,0000	6,0900	304,50
017	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 120mL	JP - JP	UN	150,0000	3,5500	532,50
018	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 250mL	JP - JP	UN	200,0000	4,5700	914,00
019	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 500mL	JP - JP	UN	50,0000	6,0900	304,50
021	ATADURA DE CREPOM 8cmx1,8m EM REPOUSO E 4,5m EM REPOUSO,CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU,C/ ALTA RESISTÊNCIA E FIOS DE ALTA TORÇÃO (PCT C/ 12) 13 FIOS/cm2 SIMILAR À CREMER	ANAPOLIS - ANAP	PCT	1.500,0000	8,5450	12.817,50
022	ATADURA DE CREPON 10CM 13 FIOS/1,8M PACOTE COM 12 UNIDADES	ANAPOLIS - ANAP	PCT	2.000,0000	11,2640	22.528,00
023	ATADURA DE CREPON 20CM 13 FIOS/1,8M PACOTE COM 12 UNIDADES	ANAPOLIS - ANAP	PCT	1.500,0000	20,9750	31.462,50

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

024	ATADURA DE CREPON 30CM 13 FIOS/1,8M PACOTE COM 12 UNIDADES	ANAPOLIS - ANAP	PCT	1.000,0000	48,5530	48.553,00
025	AVENTAL GINECOLÓGICO MANGA CURTA DESCARTÁVEL DE TNT, C/ ABERTURA ABERTURA FRONTAL E TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO. GRAMATURA MINIMA DE 50G/M2(PCT C/ 10 UNID)	ANADONNA - ANAD	PCT	1.000,0000	27,0300	27.030,00
030	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000mL	MEDIX - MEDIX	UN	1.000,0000	6,9910	6.991,00
031	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL OPACA COM PLACA TRANSPARENTE RECORTÁVEL 19-64MM	CASEX - CASEX	UN	100,0000	36,9000	3.690,00
032	BOLSA GEL NÃO CONGELA QUENTE/FRIO – FLEXÍVEL, LEVE E PRÁTICA, NÃO TÓXICA, REUTILIZÁVEL, PODE SER AQUECIDA NO MICRO-ONDAS OU NA ÁGUA QUENTE E RESFRIADA NO FREEZER E NA GELADEIRA – TAMANHO 26,5cmX14,5cm	MERCUR - MERCUR	UN	30,0000	67,9750	2.039,25
035	CADARÇO P/ FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA – COMPOSTO POR DUAS BANDA, CONFECCIONADO EM TECIDO ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E ANTIESCARAS; C/ VELCRO REGULÁVEL NAS EXTREMIDADES P/ FIXAÇÃO DA CÂNULA.	COMPER - COMPER	UN	50,0000	19,0330	951,65
040	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 18(CX C/ 100 UNID) CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL - TKL	CX	1,0000	107,2900	107,29
041	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 20 (CX C/ 100 UNID) CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL - TKL	CX	15,0000	77,8360	1.167,54
042	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 22 (CX C/ 100 UNID) CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL - TKL	CX	10,0000	77,8360	778,36
043	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 24 (CX C/ 100 UNID) CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL - TKL	CX	5,0000	77,8360	389,18
053	CLOREXIDINA ALCÓOLICA 0,5%	VICPHARMA - VIC	LT	50,0000	10,2600	513,00
058	COLCHÃO HOSPITALAR 1,89X0,96X0,20m – ESPUMA 100% POLIURETANO, CAPA COURVIN 83% PVC E 17% POLIÉSTER, FECHAMENTO EM ZÍPER, DENSIDADE 45	MASTER - MASTER	UN	50,0000	951,6530	47.582,65
059	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO 5cm D28 SOLTEIRO	SOFT - SOFT	UN	100,0000	213,6360	21.363,60
062	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE - CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 13 LITROS; COM DUPLO REVESTIMENTO INTERNO DE SACO PLÁSTICO; PARA PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS; TAMPAS COM INSTRUÇÕES DE USO E FECHAMENTO; COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM SEGURANÇA	FLEXP - FLEXP	UN	1.500,0000	8,1200	12.180,00
063	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE - CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 7 LITROS; COM DUPLO REVESTIMENTO INTERNO DE SACO PLÁSTICO; PARA PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS; TAMPAS COM INSTRUÇÕES DE USO E FECHAMENTO; COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM SEGURANÇA	INJEX - INJEX	UN	500,0000	3,6800	1.840,00
066	COPO UMIDIFICADOR DE AR RESERVATÓRIO DE PLÁSTICO PARA POSSIBILITAR A PASSAGEM DAS PARTÍCULAS DE ÁGUA E UMA TAMPAS DE NYLON, COM ENTRADA DO PRODUTO UNIVERSAL.	UNITEC - UNITEC	UN	100,0000	37,6400	3.764,00
067	CREME BARREIRA 60ML O CREME BARREIRA É O TRATAMENTO PARA PELE SECA OU IRRITADA CAUSADO PELO EXSUDATO ORIUNDO DA PELE PERILESIONAL.	KOLOPLAST - KOL	FR	200,0000	132,0660	26.413,20
068	CURATIVO DE ALGINATO E PRATA - 10CM X 10CM CURATIVO ESTÉRIL CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, QUE ABSORVE O EXSUDATO DA FERIDA E UMA MATRIZ DE ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA ÔNICA QUE GARANTE EFICÁCIA ANTIMICROBIANA POR ATÉ 7 DIAS.	CASEX - CASEX	UN	500,0000	73,8010	36.900,50
069	CURATIVO ESPUMA EM POLIURETANO COM PRATA 15 X 15 CM INDICADO PARA ÚLCERAS DE PERNA E DECÚBITO, ÚLCERAS POR PRESSÃO SACRAL, FERIDAS SATURADAS, QUEIMADURAS DE GRAU I E II, DE ESPESSURA PARCIAL E ÁREAS DE ENXERTOS	VITAMEDICAL - V	UN	200,0000	134,0080	26.801,60
070	DERMAEX OLEO GIRASSOL 200ML	KELDRIN - KELDR	UN	1.500,0000	14,7600	22.140,00
074	EQUIPO EXTENSOR DUAS VIAS C/ CLAMP. (CONEXÃO 2 VIAS) CONEXÃO COM 2 VIAS	TKL - TKL	UN	100,0000	1,0970	109,70
075	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA POR GRAVIDADE (CX C/ 100 UNIDADES)	MEDIX - MEDIX	CX	100,0000	77,8360	7.783,60
076	EQUIPO MICROGOTAS P/ INFUSÃO INTRAVENOSA POR GRAVIDADE (CX C/ 100 UNID) CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR - LABOR	CX	5,0000	379,2020	1.896,01
077	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL – TUBO DE PVC FLEXÍVEL DE APROXIMADAMENTE 1500mm, ESTERILIZADO, C/ CÂMARA DE GOTEJAMENTO C/ A PONTA PERFURANTE, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR ESCALONADO, PRODUTO ESTÉRIL (CX C/ 100 UNIDADES)	MEDIX - MEDIX	CX	500,0000	113,7600	56.880,00
078	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO COM LÚMEN, - CERDAS EM NYLON OU SIMILAR, CABO EM MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO 3mm X 30cm	PCA - PCA	UN	100,0000	25,9500	2.595,00
081	FILTRO BACTERIAL VIRAL HMEF-KS INDICADO PARA A PROTEÇÃO DO PACIENTE DO PACIENTE EVITANDO COMPLICAÇÕES RELACIONADAS À FALTA DE CALOR E UMIDADE NO AR INSPIRADO E IMPEDINDO MICROORGANISMOS ALCANÇAREM O TRATO RESPIRATÓRIO DO PACIENTE.	MEDIX - MEDIX	UN	3.000,0000	13,4000	40.200,00
082	FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA DE ESPESSURA FINA, TERMOESTÁVEL, TAMANHO 10cmX10cm	MAXICOR - MAXIC	UN	1.000,0000	7,7830	7.783,00
083	FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA DE ESPESSURA FINA, TERMOESTÁVEL, TAMANHO 2,5cmX10cm	MAXICOR - MAXIC	UN	200,0000	2,4690	493,80
084	FITA MÉTRICA	CORRENTE - CORR	UN	50,0000	6,6700	333,50

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

085	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30m	CIEX - CIEX	UN	200,0000	4,9400	988,00
086	FITA P/ GLICEMIA CAPILAR ACCU-CHECK ACTIVE CX C/ 50	ROCHE - ROCHE	CX	3.000,0000	80,2300	240.690,00
087	FITA P/ GLICEMIA CAPILAR (ON CALL PLUS) CX C/ 50 UNID	ON CALL PLUS -	CX	500,0000	27,7200	13.860,00
088	FORMOL 10%	ANTARES - ANTAR	LT	10,0000	56,8350	568,35
089	FORMOL 37% 1 LITRO	ANTARES - ANTAR	FR	10,0000	47,1900	471,90
090	FRASCO P/ DIETA NUTRIÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300mL, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50mL (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATÓXICO, C/ ETIQUETA ADESIVA P/ IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PACIENTE, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	MEDSONDA - MEDS	UN	500,0000	1,3970	698,50
091	FRASCO P/ DIETA NUTRIÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500mL, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50mL (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATÓXICO, C/ ETIQUETA ADESIVA P/ IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PACIENTE, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	MEDSONDA - MEDS	UN	500,0000	1,8660	933,00
092	GARROTE C/ REGULAGEM E TRAVA, FECHO EM PVC, DE FÁCIL AJUSTE E CONFIÁVEL	G-TECH - G-TECH	UN	50,0000	10,9760	548,80
093	GARROTE Nº 200	LEMGRUBER - LEM	M	50,0000	1,9650	98,25
094	GEL CONDUTOR P/ EXAMES DE ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA, NÃO GORDUROSO, INODORO E TRANSLÚCIDO, DE FÁCIL ABSORÇÃO POR GUARDANAPO DE PAPEL OU TECIDO, ISENTO DE SAL. GALÃO 5kg	MULTIGEL - MULT	GL	15,0000	34,2100	513,15
095	GLICERINA 1L	ANTARES - ANTAR	LT	30,0000	44,8300	1.344,90
096	HIDROGEL DE PHMB E PECTINA - 100G HIDROGEL PARA LIMEZA, HIDRATAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS. COMPOSTO DE PHMB E HIDROCOLÓIDES NATURAIS.	CASEX - CASEX	UN	1.500,0000	80,2300	120.345,00
097	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - FRASCO DE 1 LITRO	ANTARES - ANTAR	FR	200,0000	16,5100	3.302,00
098	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - FRASCO DE 01 LITRO	ANTARES - ANTAR	FR	100,0000	21,2300	2.123,00
102	KIT MÁSCARA DE VENTURI USO ADULTO MÁSCARA EM PVC RÍGIDO, PARA USO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E ADAPTADOR PARA USO COM UMIDIFICADOR, ACOMPANHA COPO RESISTENTE PARA AUXILIAR NO SUO DE MEDICAMENTOS COM A FUNÇÃO DE UMIDIFICAR A INALAÇÃO, CONTÉM : 1 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO COM ADAPTADOR, 1 METRO DE MANGUEIRA, 1 FRASCO DE UMIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 250ML. USO ADULTO	ADVANTIVE - ADV	KIT	100,0000	49,6200	4.962,00
103	KIT MÁSCARA DE VENTURI USO INFANTIL MÁSCARA EM PVC RÍGIDO, PARA USO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E ADAPTADOR PARA USO COM UMIDIFICADOR, ACOMPANHA COPO RESISTENTE PARA AUXILIAR NO SUO DE MEDICAMENTOS COM A FUNÇÃO DE UMIDIFICAR A INALAÇÃO, CONTÉM : 1 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO COM ADAPTADOR, 1 METRO DE MANGUEIRA, 1 FRASCO DE UMIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 250ML. USO INFANTIL	ADVANTIVE - ADV	KIT	20,0000	49,6200	992,40
104	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO (MÁSCARA COPO E MANGUEIRA) C/ CONECTOR DE ENCAIXE	DARU - DARU	UN	50,0000	15,2200	761,00
105	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO (MÁSCARA COPO E MANGUEIRA) C/ CONECTOR DE ROSCA	DARU - DARU	UN	50,0000	15,2200	761,00
106	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MÁSCARA COPO E MANGUEIRA) C/ CONECTOR DE ENCAIXE	DARU - DARU	UN	50,0000	15,2200	761,00
107	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MÁSCARA COPO E MANGUEIRA) C/ CONECTOR DE ROSCA	DARU - DARU	UN	50,0000	15,2200	761,00
108	KIT PREVENTIVO PAPANICOLAU G – COMPOSTO DE: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN; 1 ESCOVA CERVICAL C/ CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO FABRICADA EM FIOS DE NYLON C/ PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA MEDINDO 18cm; 1 ESPÁTULA DE AYRES FABRICADA EM MADEIRA DE 19cm DE COMPRIMENTO; 2 LUVAS; 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5X7,5cm E 1mm DE ESPESSURA, C/ PEQUENA PARTE FOSCA P/ IDENTIFICAÇÃO DA PACIENTE; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8X8,4cm; ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO – TAMANHO G	KOLPLAST - KOLP	UN	1.000,0000	6,3300	6.330,00
109	KIT PREVENTIVO PAPANICOLAU M – COMPOSTO DE: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN; 1 ESCOVA CERVICAL C/ CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO FABRICADA EM FIOS DE NYLON C/ PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA MEDINDO 18cm; 1 ESPÁTULA DE AYRES FABRICADA EM MADEIRA DE 19cm DE COMPRIMENTO; 2 LUVAS; 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5X7,5cm E 1mm DE ESPESSURA, C/ PEQUENA PARTE FOSCA P/ IDENTIFICAÇÃO DA PACIENTE; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8X8,4cm; ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO – TAMANHO M	KOLPLAST - KOLP	UN	2.000,0000	6,0700	12.140,00
110	KIT PREVENTIVO PAPANICOLAU P – COMPOSTO DE: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN; 1 ESCOVA CERVICAL C/ CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO FABRICADA EM FIOS DE NYLON C/ PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA MEDINDO 18cm; 1 ESPÁTULA DE AYRES FABRICADA EM MADEIRA DE 19cm DE COMPRIMENTO; 2 LUVAS; 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5X7,5cm E 1mm DE ESPESSURA, C/ PEQUENA PARTE FOSCA P/ IDENTIFICAÇÃO DA PACIENTE; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8X8,4cm; ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO – TAMANHO P	KOLPLAST - KOLP	UN	1.200,0000	5,8000	6.960,00
111	KIT UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO ACOMPANHA TAMPA INJETADA E BORBOLETA	UNITEC - UNITEC	UN	50,0000	205,3400	10.267,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

	COM ENXERTO EM METAL (PADRÃO ABNT) - FRASCO EM PVC DE 250mL COM BOCA LARGA NÍVEL MÍN. E MÁX.. EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO DE 1,20m COM CONECTORES E MÁSCARA INFANTIL					
112	KIT UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO -ADULTA ACOMPANHA TAMPA INJETADA E BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL (PADRÃO ABNT) - FRASCO EM PVC DE 250mL COM BOCA LARGA NÍVEL MÍN. E MÁX.. EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO DE 1,20m COM CONECTORES E MÁSCARA ADULTA	UNITEC - UNITEC	UN	100,0000	205,3400	20.534,00
113	LACRE DE SEGURANÇA TIPO ESPINHA DE PEIXE NUMERADO PACOTE COM 100 UNIDADES	RIGORAN - RIGOR	PCT	10,0000	37,2200	372,20
119	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA FOSCA 26X76 MM CX C/50 UN LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA FOSCA 26X76 MM CX C/50 UNIDADES	LABOR - LABOR	CX	20,0000	17,1100	342,20
120	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA LISA 26X76 MM CX C/50 UN LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA LISA 26X76 MM CX C/50 UN	LABOR - LABOR	CX	20,0000	17,1100	342,20
121	LÂMPADA DE INFRA-VERMELHO 110V	HEAT - HEAT	UN	50,0000	162,5600	8.128,00
122	LÂMPADA FRIA P/ FOCO DE PREVENTIVO	LIGTH - LIGTH	UN	50,0000	239,5600	11.978,00
123	LANCETA PARA CANETA LANCETADORA DE ESPESSURA 28G ULTRA FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR, PENETRAÇÃO CONSISTENTE ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA. (CX COM 100 UNID)	G-TECH - G-TECH	CX	1.000,0000	7,7000	7.700,00
124	LANCETA P/ TESTE PEZINHO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	G-TECH - G-TECH	CX	15,0000	26,5200	397,80
125	LENÇOL DESCARTÁVEL DE TNT C/ ELÁSTICO 2MX90CM – GRAMATURA DE 30G (PCT C/ 10 UNID)	ANADONNA - ANAD	PCT	1.000,0000	47,9100	47.910,00
126	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3mm, ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS P/ ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA	MEDIX - MEDIX	PAR	300,0000	1,3770	413,10
127	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3mm, ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO C/ DOBRAS P/ ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA	MEDIX - MEDIX	PAR	500,0000	1,3470	673,50
128	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3mm, ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO C/ DOBRAS P/ ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA	MEDIX - MEDIX	PAR	1.700,0000	1,3470	2.289,90
129	MANGUITO DE REPOSIÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETRO CONSTRUÍDO EM LÁTEX DE ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA, TAMANHO ADULTO PARA A BRAÇADEIRA DE NYLON OU ALGODÃO COM FECHO DE VELCRO OU BOTÃO	PREMIUM - PREMI	UN	100,0000	42,7800	4.278,00
131	MÁSCARA C/ RESERVATÓRIO ADULTO DE VINIL CLARO E SUAVE P/ CONFORTO DO PACIENTE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO POSSUI UM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE REUTILIZAÇÃO DO AR EXPIRADO E PERMITE O ESCAPE DO GÁS EXALADO.	ADVANTIVE - ADV	UN	300,0000	44,9050	13.471,50
132	MÁSCARA C/ RESERVATÓRIO INFANTIL DE VINIL CLARO E SUAVE P/ CONFORTO DO PACIENTE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO. POSSUI UM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE REUTILIZAÇÃO DO AR EXPIRADO E PERMITE ESCAPE DO GÁS EXALADO	ADVANTIVE - ADV	UN	100,0000	44,9050	4.490,50
133	MÁSCARA GASOTERAPIA MATERIAL PLÁSTICO COM TUBO CORRUGADO TAMANHO ADULTO COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL.	ADVANTIVE - ADV	UN	20,0000	44,9050	898,10
142	PAPEL DE ECG 216X30M	BIONET - BIONET	UN	100,0000	77,0000	7.700,00
143	PAPEL LENÇOL 70X50 cm	FLEXPOL - FLEXP	RL	500,0000	18,8200	9.410,00
144	PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, PÊRA COM VÁLVULA PERA DE VINIL PARA INSUFLAÇÃO PARA USO EXCLUSIVO DE ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PARA USO EXCLUSIVO DE ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM VÁLVULA	PREMIUM - PREMI	UN	100,0000	68,4400	6.844,00
145	PÊRA P/ ELETROCARDIOGRAMA	PREMIUM - PREMI	UN	50,0000	42,7800	2.139,00
147	POLVIDINE TÓPICO (FRASCO DE 01 LITRO)	VICPHARMA - VIC	FR	150,0000	49,3200	7.398,00
148	POTE COLETOR UNIVERSAL – MATERIAL TRANSPARENTE, C/ TAMPA ROSQUIÁVEL, CAPACIDADE DE 80mL	CRALPLAST - CRA	UN	5.000,0000	0,5700	2.850,00
154	REFIL DE ÁLCOOL GEL P/ SABONETEIRA DOSADORA EMBALAGEM DE 750 A 800	CICLOFARMA - CI	UN	800,0000	10,5000	8.400,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	mL					
155	REGULADOR DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO PARA CILINDROS COM CORPO EM LATÃO POLIDO E CROMADO VOLANTE EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MANÔMETRO EM ESCALA EM KPA E KGF/CM.	UNITEC - UNITEC	UN	50,0000	650,2500	32.512,50
156	RINGER LACTATO 250mL	JP - JP	FR	300,0000	6,7850	2.035,50
157	RINGER LACTATO 500mL	JP - JP	FR	100,0000	7,7830	778,30
158	SCALP Nº 19 (CX C/ 100 UNID) - DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. EMPUNHADA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL	CRALPLAST - CRA	CX	5,0000	21,9530	109,77
159	SCALP Nº 23 (CX C/ 100 UNID) - DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. EMPUNHADA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL	CRALPLAST - CRA	CX	50,0000	21,9530	1.097,65
160	SCALP Nº 25 (CX C/ 100 UNID) - DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. EMPUNHADA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL	CRALPLAST - CRA	CX	5,0000	21,9530	109,77
161	SERINGA 1mL COM AGULHA 13X4,5mm COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	MEDIX - MEDIX	UN	3.500,0000	0,2190	766,50
162	SERINGA 20mL SEM AGULHA COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUVAE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	MEDIX - MEDIX	UN	5.000,0000	0,4190	2.095,00
163	SERINGA 3mL COM AGULHA 25X7mm COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	MEDIX - MEDIX	UN	5.000,0000	0,1790	895,00
164	SERINGA 3mL SEM AGULHA COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUVAE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	MEDIX - MEDIX	UN	5.000,0000	0,1390	695,00
165	SERINGA 60mL COM BICO CATÉTER SEM AGULHA	MEDIX - MEDIX	CX	100,0000	1,9450	194,50
166	SERINGA P/ INSULINA C/ AGULHA 8mmX0,30mm	MEDIX - MEDIX	UN	5.000,0000	0,2790	1.395,00
167	SISTEMA PARA ESTOMIA APLICAÇÃO INTESTINAL, URINÁRIA, TIPO BASE ADESIVA MICROPOROSO E RESINA SINTÉTICA ESTRUTURA CONVEXA - USO ADULTO	CONVATEC - CONV	UN	50,0000	106,8180	5.340,90
168	SOLUÇÃO AQUOSA PHMB POLIHEXANIDA 350ML - DBS - SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTA DE 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAINA E 99,8% DE ÁGUA PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA OU POR DESTILAÇÃO, COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM LAUDOS DE: AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELLA E OUTROS GERMES.	CASEX - CASEX	FR	1.000,0000	74,8420	74.842,00
169	SOLUÇÃO BUCAL GLUCONATO DE GLOREXIDINA 0,12% - FRASCO DE 1,1 LITROS	VICPHARMA - VIC	FR	2.000,0000	25,9500	51.900,00
170	SOLUÇÃO P/ TESTE DE SCHILLER	ANTARES - ANTA	LT	10,0000	137,2850	1.372,85
171	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 PACOTE COM 10 UNIDADES	MEDSONDA - MEDS	PCT	10,0000	19,0330	190,33
172	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 PACOTE COM 10 UNIDADES	MEDSONDA - MEDS	PCT	10,0000	19,0330	190,33
173	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 PACOTE COM 10 UNIDADES	MEDSONDA - MEDS	PCT	10,0000	20,9750	209,75
174	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 PACOTE COM 10 UNIDADES	MEDSONDA - MEDS	PCT	10,0000	21,7520	217,52
175	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 PACOTE COM 10 UNIDADES	MEDSONDA - MEDS	PCT	10,0000	19,0330	190,33
176	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6 PACOTE COM 100 UNIDADES	MEDSONDA - MEDS	PCT	10,0000	19,0330	190,33
177	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 PACOTE COM 100 UNIDADES	MEDSONDA - MEDS	PCT	10,0000	19,0330	190,33
178	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 12 C/ 2 VIAS - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	MEDIX - MEDIX	UN	20,0000	6,9910	139,82

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

179	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 14 C/ 2 VIAS - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	MEDIX - MEDIX	UN	20,0000	6,9910	139,82
180	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 16 C/ 2 VIAS - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	MEDIX - MEDIX	UN	20,0000	6,9910	139,82
181	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 18 C/ 2 VIAS - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	MEDIX - MEDIX	UN	20,0000	6,9910	139,82
182	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 20 C/ 2 VIAS 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PCTE C/ 10 UNIDADES	MEDIX - MEDIX	PCT	20,0000	6,9910	139,82
183	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 22 C/ 2 VIAS 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PCTE C/ 10 UNIDADES	MEDIX - MEDIX	PCT	20,0000	6,9910	139,82
184	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 6 C/ 2 VIAS 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PCTE C/ 10 UNIDADES	MEDIX - MEDIX	PCT	20,0000	6,9910	139,82
185	SONDA DE GASTRONOMIA COM BALÃO DE 20ML 255 MM NUMERO 12 É INDICADA PARA PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE INGERIR ALIMENTOS OU MEDICAMENTOS POR VIA ORAL, COM MÁ FORMAÇÃO DO TRATO DIGESTIVO ALTO, SUBMETIDO A CIRURGIAS GASTROESOFÁGICAS COM GASTROSTOMIA OU ENTEROSTOMIAS TRANSITÓRIAS OU PERMANENTES	FOYOMED - FOYOM	UN	5,0000	291,3220	1.456,61
186	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO DE 20 ML 255 MM NÚMERO 14 É INDICADA PARA PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE INGERIR ALIMENTOS OU MEDICAMENTOS POR VIA ORAL, COM MÁ FORMAÇÃO DO TRATO DIGESTIVO ALTO, SUBMETIDO A CIRURGIAS GASTROESOFÁGICAS COM GASTROSTOMIA OU ENTEROSTOMIAS TRANSITÓRIAS OU PERMANENTES	FOYOMED - FOYOM	UN	5,0000	291,3220	1.456,61
187	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO DE 20ML 255 MM NÚMERO 20 É INDICADA PARA PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE INGERIR ALIMENTOS OU MEDICAMENTOS POR VIA ORAL, COM MÁ FORMAÇÃO DO TRATO DIGESTIVO ALTO, SUBMETIDO A CIRURGIAS GASTROESOFÁGICAS COM GASTROSTOMIA OU ENTEROSTOMIAS TRANSITÓRIAS OU PERMANENTES	FOYOMED - FOYOM	UN	5,0000	291,3220	1.456,61
188	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO DE 20 ML 255 MM NÚMERO 24 É INDICADA PARA PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE INGERIR ALIMENTOS OU MEDICAMENTOS POR VIA ORAL, COM MÁ FORMAÇÃO DO TRATO DIGESTIVO ALTO, SUBMETIDO A CIRURGIAS GASTROESOFÁGICAS COM GASTROSTOMIA OU ENTEROSTOMIAS TRANSITÓRIAS OU PERMANENTES	FOYOMED - FOYOM	UN	5,0000	291,3220	1.456,61
189	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO DE 20ML MM NÚMERO 16 É INDICADA PARA PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE INGERIR ALIMENTOS OU MEDICAMENTOS POR VIA ORAL, COM MÁ FORMAÇÃO DO TRATO DIGESTIVO ALTO, SUBMETIDO A CIRURGIAS GASTROESOFÁGICAS COM GASTROSTOMIA OU ENTEROSTOMIAS TRANSITÓRIAS OU PERMANENTES	FOYOMED - FOYOM	UN	5,0000	293,0690	1.465,35
190	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO DE 20ML MM NÚMERO 18 É INDICADA PARA PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE INGERIR ALIMENTOS OU MEDICAMENTOS POR VIA ORAL, COM MÁ FORMAÇÃO DO TRATO DIGESTIVO ALTO, SUBMETIDO A CIRURGIAS GASTROESOFÁGICAS COM GASTROSTOMIA OU ENTEROSTOMIAS TRANSITÓRIAS OU PERMANENTES	FOYOMED - FOYOM	UN	5,0000	291,3220	1.456,61
191	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PCT COM 10 UNIDADES.	MEDSONDA - MEDS	PCT	5,0000	2,0390	10,20
192	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PCT COM 10 UNIDADES.	MEDSONDA - MEDS	PCT	5,0000	2,1360	10,68
193	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PCT COM 10 UNIDADES.	MEDSONDA - MEDS	PCT	5,0000	2,2330	11,17
194	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PCT COM 10 UNIDADES.	MEDSONDA - MEDS	PCT	5,0000	2,3110	11,56
195	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PCT COM 10 UNIDADES.	MEDSONDA - MEDS	PCT	5,0000	2,3690	11,85
196	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 4 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PCT COM 10 UNIDADES.	MEDSONDA - MEDS	PCT	5,0000	1,8450	9,23
197	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 6 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PCT COM 10 UNIDADES.	MEDSONDA - MEDS	PCT	5,0000	1,8450	9,23
198	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PCT COM 10 UNIDADES.	MEDSONDA - MEDS	PCT	5,0000	1,7470	8,74
199	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA DURAÇÃO Nº 10 LINHA RADIOPACA PARA RX, CONECTOR SUPERIOR Y, PONTA ATRAUMÁTICA COM	SOLUMED - SOLUM	UN	25,0000	28,9380	723,45

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	PESO, ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA EM BLISTER OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO					
200	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA DURAÇÃO Nº 12 - LINHA RADIOPACA PARA RX, CONECTOR SUPERIOR Y, PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO, ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA EM BLISTER OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA À GÁS ÓXIDO DE ETILENO	SOLUMED - SOLUM	UN	50,0000	28,9380	1.446,90
201	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA DURAÇÃO Nº 16 - LINHA RADIOPACA PARA RX, CONECTOR SUPERIOR Y, PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO, ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA EM BLISTER OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA À GÁS ÓXIDO DE ETILENO	SOLUMED - SOLUM	UN	25,0000	28,9380	723,45
202	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA DURAÇÃO Nº 18 - LINHA RADIOPACA PARA RX, CONECTOR SUPERIOR Y, PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO, ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA EM BLISTER OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA À GÁS ÓXIDO DE ETILENO	SOLUMED - SOLUM	UN	25,0000	28,9380	723,45
203	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA DURAÇÃO Nº 6 LINHA RADIOPACA PARA RX, CONECTOR SUPERIOR Y, PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO, ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA EM BLISTER OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	SOLUMED - SOLUM	UN	20,0000	28,9380	578,76
204	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA DURAÇÃO Nº 8 LINHA RADIOPACA PARA RX, CONECTOR SUPERIOR Y, PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO, ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA EM BLISTER OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	SOLUMED - SOLUM	UN	20,0000	28,9380	578,76
205	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, - ILICIONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA E FECHADA C/ 2 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA, ESTÉRIL	MEDSONDA - MEDS	UN	1.000,0000	1,2620	1.262,00
206	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, - ILICIONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA E FECHADA C/ 2 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA, ESTÉRIL	MEDSONDA - MEDS	UN	1.000,0000	1,3200	1.320,00
207	SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, - SILICIONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA E FECHADA C/ 2 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA, ESTÉRIL	MEDSONDA - MEDS	UN	1.000,0000	1,2620	1.262,00
208	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100mL (SISTEMA FECHADO)	JP - JP	FR	2.500,0000	5,2880	13.220,00
209	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250mL (SISTEMA FECHADO)	JP - JP	FR	2.500,0000	6,3360	15.840,00
210	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500mL (SISTEMA FECHADO)	JP - JP	FR	2.000,0000	7,4340	14.868,00
211	SORO GLICOSADO 100ML	JP - JP	FR	500,0000	5,8670	2.933,50
212	SORO GLICOSADO 250mL	JP - JP	FR	300,0000	6,8550	2.056,50
213	SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVOS 50ML SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVOS 50ML - FACILITA A REMOÇÃO DA PLACA BASE ADESIVA EM PESSOAS PORTADORAS DE ESTOMAS INTESTINAIS OU URINÁRIOS	HELIANTO - HELI	FR	200,0000	132,0660	26.413,20
216	SWAB COM PONTA RAYON HASTE PLÁSTICA ESTÉRIL	MEDIX - MEDIX	UN	1.000,0000	3,4200	3.420,00
221	TUBO COLETA À VÁCUO GEL SEPARADOR 4ML CX C/ 50 UNI TUBO COLETA À VÁCUO GEL SEPARADOR 4ML CX C/ 50 UNIDADES	LABOR - LABOR	CX	1.000,0000	118,0700	118.070,00
222	TUBO DE LATEX Nº 204 C/ 15m(MANGUEIRA P/ OXIGENIOTERAPIA)	LEMGRUBER - LEM	RL	30,0000	65,0200	1.950,60
223	VASELINA SÓLIDA 500gr	ANTARES - ANTAR	PT	15,0000	29,0900	436,35

### 3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

**3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.**

**3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.**

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de**

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;**

**3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:**

**3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e**

**3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.**

**3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.**

3.5. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e**

**3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 19.**

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**3.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.**

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **Estado de Minas Gerais**

condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

**3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou**

**3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.**

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### **4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;**

**4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;**

**4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.**

**4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;**

**4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.**

#### **5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.**

**5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.**

**5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.**

**5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual,**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**

## **Estado de Minas Gerais**

observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.**

**5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.**

**5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.**

**5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.**

**5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.**

**5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.**

## **6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;**

**6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;**

**6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 06/2024; ou**

**6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.**

**6.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.**

6.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto nº 06/2024.

### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

7.1.1. **As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.**

7.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto nº 06/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto nº 06/2024).

### 8. FORO

8.1 É eleito o Foro da Comarca de Mirai/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

### 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2 *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Mirai (MG), 24 de junho de 2024.

---

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES**  
Prefeito de Mirai

---

**HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA - CONTRATADA**  
Sócio: Arnaldo Tadeu Silva  
CPF Nº: 054.325.866-14



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

**Estado de Minas Gerais**

## **PARECER JURÍDICO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

A presente ATA está de acordo com as normas previstas na Lei Nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Miraí (MG), 24 de junho de 2024.

**DR. FILIPE DE ALMEIDA CASTRO**  
**Advogado OAB/MG 79.267**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024 - 030, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**, foi publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí (MG), 24 de junho de 2024.

**MAURELI FREITAS DA SILVA**  
**Agente de Contratação**